

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral em complemento ao Fato Relevante de 14 de Abril de 2022, que recebeu, nesta data, correspondência eletrônica da sociedade de propósito específico Santo Antônio Energia S.A ("SAESA"), controlada pela Madeira Energia S.A ("MESA"), informando ao mercado que, em 14 de junho de 2022, foi publicada decisão judicial na ação de execução parcial de sentença arbitral ("Ação de Execução"), movida pelo Grupo Industrial Complexo Rio Madeira ("GICOM") contra a Companhia, com base no procedimento arbitral CCI 21.511/ASM ("Procedimento Arbitral").

O Comunicado divulgado pela SAESA encontra-se anexo a este Comunicado.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata o presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.352.891
CNPJ 09.391.823/0001-60
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.** (“Companhia” ou “SAE”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de abril de 2022 e aos Fatos Relevantes já divulgados em 9 de março de 2022 e em 14 de abril de 2022, comunica ao mercado que, em 14 de junho de 2022, foi publicada decisão judicial na ação de execução parcial de sentença arbitral (“Ação de Execução”), movida pelo Grupo Industrial Complexo Rio Madeira (“GICOM”) contra a Companhia, com base no procedimento arbitral CCI 21.511/ASM (“Procedimento Arbitral”).

Não obstante a sentença ainda não ser definitiva e estar sujeita a alterações, a referida decisão rejeitou a exceção de pré-executividade proposta pela Companhia e determinou o prosseguimento do cumprimento de sentença, renovando, todavia, o prazo legal para pagamento voluntário da dívida.

Por fim, a SAE informa que está avaliando as medidas cabíveis e manterá seus acionistas e mercado em geral devidamente informados sobre os futuros desdobramentos.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Daniel Faria Costa
Diretor de Relações com Investidores